LEI Nº 5.274 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Educação Tecnológica a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Parágrafo único - A data especificada deverá ser divulgada e comemorada através da Secretaria Municipal de Educação, em toda rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli